



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3807/2023

09.05.2023

Concede Licença Paternidade a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, IV, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 080/2023 – SRH, de 09 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal **Sr. TIAGO CUSTIN NESI**, cadastrado sob matrícula nº 1000561, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo período de 05 (cinco) dias a contar a partir de 04 de maio de 2023 até 08 de maio de 2023, pelo nascimento de filho, conforme Processo nº 080/2023 – SRH, de 09 de maio de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de maio de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 09 de maio de 2023.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2164 Pág.: 64

Data: 16 / 05 / 2023.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2771 Pág.: 187

Data: 16 / 05 / 2023.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 755 - Centro
CEP: 81.044-105 | Fone: (41) 3334-1077
www.barracao.pr.gov.br

DECRETO Nº 215/2023

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HERCÍLIO VIEIRA DE ANDRADE NETO, Prefeito Municipal em Exercício de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o resultado apresentado pela Comissão especialmente designada pela Portaria nº 19/2023, de 13 de fevereiro de 2023, para avaliação da progressão funcional;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a progressão funcional, nos termos das Leis Municipais nºs. 1014/1993, 2.056/2015 e 2.038/2015, constante relatório apresentado pela comissão, o que deverá ocorrer pela forma e critérios a seguir relacionados:

§ 1º. Os servidores abaixo obtiveram Progressão Funcional de 03 (um) nível na Tabela Salarial - Tempo de Serviço:

MAT	INGRESSO	FUNCIONÁRIO	CARGO	NÍVEL TABELA SALARIAL	
				ATUAL	PROGRESSÃO
1038	05/04/2010	Karla P. M. Demarcini	Professora	N3-G	N3-H
792	03/04/2004	Janete P. Nunes Koczenski	Professora	N3-K	N3-L
824	01/05/2004	Suzete Ceiso	Professora	N3-K	N3-L
1089	10/05/2010	Sandra Brandão Santos	Professora	N3-G	N3-H
1455	05/05/2014	Michele R. Lodi Werner	Professora	N3-F	N3-E
1412	05/05/2014	Kelen J. Paquinello	Professora	N3-F	N3-E
1418	05/05/2014	Adriane J. K. Hermes	Professora	N3-E	N3-F
1040	05/04/2010	Silvana K. Verona	Professora	N3-G	N3-H
040	01/03/2007	Silvana K. Verona	Professora	N3-I	N3-J
1416	05/05/2014	Ailene Pauli da Veiga	Professora	N3-E	N3-F
817	03/05/2004	Ieda Belini	Professora	N3-K	N3-L
1445	05/05/2014	Martines A. Bassanesi Costa	Professora	N3-E	N3-F
139	01/05/1990	José Alberti Fiúza	Motorista	46	47
1435	05/05/2014	Sérgio Carlos Soares	Operador de Máquina	38	39
1414	05/05/2014	Edenir Maria L. da Silva	Técnicas em Higiene Bucal	35	40
701	01/09/2006	Eliziane de Bona do Carmo	Assistente Administrativo	44	45
1452	06/05/2014	Molinos Roger U. Moura	Motorista	40	41
2210	04/05/2020	Daniel Luiz Abbege	Auxiliar de serviços gerais	24	25
1438	05/05/2014	Edemilson Cavagnoli	Motorista	40	41

§ 2º. Os servidores abaixo obtiveram Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial - Escolaridade e/ou Capacidade de Iniciativa - Cursos de Aperfeiçoamento:

MAT	INGRESSO	FUNCIONÁRIO	CARGO	HORAS CURSO	NÍVEL TABELA SALARIAL	
					ATUAL	PROGRESSÃO
1038	05/04/2010	Karla P. M. Demarcini	Professora	305	N3-H	N3-I
792	03/04/2004	Janete P. Nunes Koczenski	Professora	365	N3-L	N3-M
824	03/05/2004	Suzete Ceiso	Professora	324	N3-L	N3-M
1089	10/05/2010	Sandra Brandão Santos	Professora	290	N3-H	N3-I
1455	05/05/2014	Michele R. Lodi Werner	Professora	240	N3-F	N3-G
1412	05/05/2014	Kelen J. Paquinello	Professora	240	N3-F	N3-G
1418	05/05/2014	Adriane J. K. Hermes	Professora	225	N3-E	N3-G
1040	05/04/2010	Silvana K. Verona	Professora	320	N3-I	N3-J
040	01/03/2007	Silvana K. Verona	Professora	320	N3-I	N3-K
1416	05/05/2014	Ailene Pauli da Veiga	Professora	300	N3-F	N3-G
817	03/05/2004	Ieda Belini	Professora	520	N3-L	N3-M
1445	05/05/2014	Martines A. Bassanesi Costa	Professora	240 em Curso de Licenciatura	N3-E	N3-G
139	01/05/1990	José Alberti Fiúza	Motorista	336	47	49
1433	03/03/2014	Sérgio Carlos Soares	Operador de Máquina	200	35	41
1442	05/05/2014	Edenir Maria L. da Silva	Técnicas em Higiene Bucal	215	40	42
701	01/09/2006	Eliziane de Bona do Carmo	Assistente administrativo	215	45	47
1452	06/05/2014	Molinos Roger U. Moura	Motorista	200	41	43
2210	04/05/2020	Daniel Luiz Abbege	Auxiliar de serviços gerais	200	25	27
1438	05/05/2014	Edemilson Cavagnoli	Motorista	200	41	43

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 12 de maio de 2023.

HERCÍLIO VIEIRA DE ANDRADE NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 755 - Centro
CEP: 81.044-105 | Fone: (41) 3334-1077
www.barracao.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2023- JOVEM APRENDIZ
EDITAL N.º 03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BARRACÃO, PR, no uso das suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

O resultado da análise dos recursos interpostos, conforme Anexo I deste Edital, quanto à listagem das inscrições e das notas preliminares de todos os candidatos inscritos, entre eles, classificados e desclassificados, divulgada através do Edital nº 03/2023.

Barracão - PR, 12 de maio de 2023.

HERCÍLIO VIEIRA DE ANDRADE NETO
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I

Nome do(a) candidato(a)	Resultado da análise do recurso
KATHERINE RIBEIRO MANSKE	Deferido Após nova análise dos documentos apresentados, verificou que ficou devidamente comprovada a residência neste município, sendo incluída na ordem de classificação.

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Pregão Eletrônico Nº 30/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Eletrônico, visando à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de 01 (um) Médico Veterinário, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para atendimento juntamente à Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, às 09:00 (nove) horas do dia 29 de Maio de 2023, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fsul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Flor da Serra do Sul, 15de Maio de 2023. VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 31/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede à Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados, que realizará Certame Licitatório, na modalidade - PREGÃO PRESENCIAL, às 09:00 (nove) horas do dia 01 de Junho de 2023, objetivando o Registro de Preço visando a Contratação de Empresa para confeccionar e fornecer camisetas adulto, camisetas infantis e camisetas polo, para atender as secretarias municipais, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com alterações e da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Licitações do Município no horário normal de expediente da Prefeitura ou através do site da prefeitura: www.fsul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 15 de Maio de 2023. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PARANÁ
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MINUTA DE CONVOCAÇÃO
DECRETO nº 1614/2023, de 16 de Maio de 2023.
Convoca a nº 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - PR, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 29 de Junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis - PR, 15 de Maio de 2023.

Ilena de Fatima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal de Manfrinópolis - PR
Adiane Soares Antunes - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Manfrinópolis - PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº..... 35/2023 - Contrato Nº: 75/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
Valor..... 6.329,41 (seis mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos)
Vigência..... Início: 15/05/2023. Término: 02/05/2024
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 23/2022
Recursos..... Dotação:
Objeto..... Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e confecção/forneimento de cartão eletrônico equipado com chip eletrônico de segurança ou tarja magnética, que realize captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras na função débito, com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários do Município de Flor da Serra do Sul-PR, para uso do benefício vale alimentação em conformidade com Lei Municipal nº 749/2021.
Flor da Serra do Sul, 15 de Maio de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-RLAS

SERGIO VITALI, CPF 980.015.159-15, Torna público que recebeu do IAT-Instituto Água e Terra, Renovação de Licença Ambiental Simplificada-RLAS para funcionamento de 7800 m², para ave de postura, no lote rural 18 da gleba 115-FB, situada no Município de Nova Prata do Iguaçu-Pr, válida até 13/05/2029.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3807/2023 - 09.05.2023

Concede Licença Paternidade a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, IV, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 080/2023 - SRH, de 09 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal Sr. TIAGO CUSTIN NESI, cadastrado sob matrícula nº 1000561, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo período de 05 (cinco) dias a contar a partir de 04 de maio de 2023 até 08 de maio de 2023, pelo nascimento de filho, conforme Processo nº 080/2023 - SRH, de 09 de maio de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de maio de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 09 de maio de 2023.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3807/2023 - 09.05.2023

Concede Licença Paternidade a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, IV, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 080/2023 – SRH, de 09 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal **Sr. TIAGO CUSTIN NESI**, cadastrado sob matrícula nº 1000561, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo período de 05 (cinco) dias a contar a partir de 04 de maio de 2023 até 08 de maio de 2023, pelo nascimento de filho, conforme Processo nº 080/2023 – SRH, de 09 de maio de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de maio de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 09 de maio de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:79CCF0FE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3808/2023 - 11.05.2023

Concede Elevação de Nível a Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível	
			De:	Para:
1	10571	Giovane Barbosa de Lima	041	042
2	1000531	Joceline Nunes Prestes	004	005
3	7711	Lurdete Fátima Soster Cigerce	005	006
4	7771	Vandrea Mattana Pegoraro	026	027

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 11 de maio de 2023.

ILENA DE FATIMA PEGO RARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:D11A0AE9

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3809/2023 - 15.05.2023

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 081/2023 – SRH, de 12 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais ao Servidor Público Municipal **Sr. LEONIR PAGNONCELI BATISTA**, portador do RG sob nº 10.228.550-6 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1012063, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Procurador Jurídico 1 no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 15 de maio de 2023 até 24 de maio de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 08.09.2021 até 07.09.2022, e 20 (vinte) dias restantes a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de maio de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:F8A8AFA9

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº003/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023,
CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 13ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MANFRINÓPOLIS.

RESOLUÇÃO CMAS Nº003/2023, DE 15 DE Maio DE 2023.

Cria Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 0370/2009 DE Julho de 2009, e disposto inciso II, do artigo 30 da lei Federal 8.742/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da Nº 13 º Conferência Municipal de Assistência Social composta pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Adiane Soares Antunes do Conselho Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis - PR, e pelos (as) conselheiros (as): Sonia Reichert, Marinez Alves Carneiro, Joceline Nunes Prestes, Adão Ramos, Daniele Andressa Ferreira.

Art. 2º - A Comissão será coordenada pelo Presidente do CMAS, e terá como competência: I - Orientar e acompanhar a realização e os resultados da conferência de Assistência Social;

II - Preparar e acompanhar a operacionalização da 13ª Conferência Municipal;

III - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a Conferência Municipal;

IV - Organizar e coordenar a 13ª Conferência Municipal;

VI - Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 13ª Conferência Municipal;

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.